Ata da 44ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais realizada em dezoito de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Afonso Araripe e presente o Exmo. Sr. Desembargador Eduardo de Andrade, Dario Lins, Drs. Marcio Ribeiro, Assis Toche, João Evangelista e do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Adriano Barbosa, deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Dr. Vale Ferreira. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: Pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente foi lido e aprovado o relatório apresentado pelo Sr. Diretor Geral da Secretaria do Tribunal sôbre os candidatos inscritos no concurso para provimento de cargos iniciais nas carreiras de escriturario e datilografo da Secretaria deste Tribunal. O Tribunal nomeou o Dr. João Evangelista Braga para presidir a comissão apuradora do referido concurso. Deferiu o Tribunal o pedido de férias do Sr. Juiz Eleitoral de Olandia, Dr. Helio Armond, pelo prazo de 30 dias, a contar de 15 de abril. O Sr. Presidente participou ao Tribunal haver

recebido do Juiz Eleitoral de Lins a comunicação de que as eleições suplementares das secções de Nossa Senhora do Bonsucesso, do município de São Gonçalo do Abaeté, haviam transcorrido em ordem, nada se tendo verificado nenhum fato anormal. Congratulou-se com o Tribunal pela regularidade da eleição, tanto mais quanto, ainda na vespera, o presidente da mesa da secção de Nossa Senhora declarara, em telegrama, que seria impossivel a realização do pleito, devido ao ambiente de ameaças de violencia, tendo recebido pedidos de garantias de seus fiscais e do chefe de uma das facções politicas. Declarou mesmo o sr. Presidente que cumpria no dever de justiça em nome do Governo do Estado a mais franca e decidida colaboração no sentido de serem asseguradas garantias à realização do pleito. Graças às providencias tomadas em colaboração com o Tribunal, puderam realizar-se as eleições designadas, o que constituia motivo de satisfação para a Justiça Eleitoral. Julgamentos: Sob a Exmo. Sr. Des. Eduardo de Queiroz foram relatados os seguintes processos de cancelamento de inscrição: 874/51 de Nova Granada. Decretaram o cancelamento com exceção de Ulisses Alberto Batista. 883/51 de Nova Granada. Decretaram o cancelamento. 894/51 de Tupaçoca. Decretaram o cancelamento, com exceção de Eleutéria Rosalina Maria Pereira a respeito da qual converteram em diligencia. Sob a Exmo.

Ex. Desembargador Dario Lins foram relatados os seguintes processos de cancelamento de inscrição: 1300/50 e 836/51 de Laranjeiras e outros. Decretaram o cancelamento. 860/51 de Santa Barbara. Converteram em diligencia. Suspensão de Direitos Politicos nº 145/51 de Guaratinga. Decretaram o cancelamento. Pelo Exmo. Sr. Dr. Orozimbo Teixeira foram relatados os seguintes processos de cancelamento de inscrição: 1123/47 de Nova Lima. Converteram novamente em diligencia. 1274/50 e 774/51 do Distrito Federal e São Paulo. Decretaram o cancelamento. Recurso nº 40/51 de Sabinopolis Recorrente: PSD. Recorrido: Alliança Republicana Democratica. Não conheceram parcialmente. Os processos 781, 790, 792 e 809/51 de São Paulo, Rio grande do Norte, Paraiba e São Paulo foram adiados devido a ausencia do Relator, Dr. Valdemar Veiga. Pelo Exmo. Sr. Dr. Assis Rocha foram relatados os seguintes processos de cancelamento de inscrição: 832, 852 839/51 de Bahia, Goias e Baldos e Dim. j. Decretaram o cancelamento. Pelo Exmo. Sr. Dr. João Evangelista foram relatados os seguintes processos de cancelamento de inscrição: 782, 826 e 834/51 de São Paulo, Rio de Janeiro e Espirito Santo. Decretaram o cancelamento. Pelo Exmo. Sr. Des. Dario Lins foi pedido relatado a consulta nº 28/51 de São Tomaz de Aquino. Bom Jesus. Sr. Juiz Eleitoral. Contando da

Araujo

consulta como representação, determinaram se procedesse a eleição para juiz do pay. Publicação de acordãos: Foram publicados e proferidos nos seguintes processos: Suspensão de Direitos Politicos 843/51 de Olandia, Mandamento de nomeação nºs 865 e 771/51 de Barginha e Carta de Lealdade, Representação nº 38 de Capella Nova e Recurso nº 177/51 de Cabo-ris. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a Sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lima, Substituto do Tribunal, lavrei a presente ata.

Arnaldo de Mendonça Araujo